RESOLUÇÃO Nº. 03 de 10 de dezembro de 1997

A Mesa da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, na conformidade do artigo 18, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pompéia, resolve:

A Câmara Municipal de Pompéia resolve:

Artigo 1° - Fica aberto na Secretaria da Câmara Municipal de Pompéia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

1.1.1.3132=0101001201-F.05 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00

TOTAL.....R$ 2.000,00

Parágrafo único - O presente crédito será aberto com os recursos provenientes da anulação parcial que trata o artigo 2°.

Artigo 2°. - Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do orçamento vigente:

1.1.1.3120=0101001201-F.03 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00

TOTAL.....R$ 2.000,00

Artigo 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 10 de dezembro de 1997.

Massao Hayashi
Presidente

Norivaldo Poiti Cassaro
1°. Secretário

Yoshiaki Naka Takeshita
2°. Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria